

Vigência do Aditamento: 07/03/2008 a 07/03/2010
 Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1910 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 118810;
 Fonte de Recurso: 0121;
 Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente
 Aditivos Anteriores: 1º TA - Acréscimo e Supressão de Serviços;
 Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco nº 565 - Bairro de São Braz
 Data da Publicação: 31/03/2008

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária no dia 08.01.2009 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto.

1. Eleição do Conselho de Administração para o biênio janeiro/2009 a janeiro/2011.
 2. O que Ocorrer.
- Belém, 17 de dezembro de 2008.
 GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
 Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.232 de 13/08/2008, referente ao Convênio nº 197/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e G.M. Engenharia Empreendimentos Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do prédio da Gerencia Regional da SAGRI no município de Altamira-Pará.

Vigência: 15/12/2008 a 14/04/2009

Valor: R\$ 199.773,68 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4880, 4884 e 4886/

Elemento de Despesa: 4490-51

Fonte de Recurso: 0101 e 0146

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 15/12/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Endereço do Contratado: Av. Serzedelo Correa, nº 1204, Bairro de Batista Campos, CEP 66.033-770, Belém-Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Nº do Contrato: 007/2008

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em consultória técnica a fim de atender Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Grupo de Apoio a Agricultura Familiar de Fronteira

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigância

Valor: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 26/09/2008

Vigência do Aditamento: 28/09/2008 a 24/12/2008

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recurso: x.x.x

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: Primeiro (prorrogação de vigência)

Endereço do Contratado: Rod. Transamazônica, s/nº, Km 09- Cidade Nova, CEP 68.501-660, Município de Marabá

Data da Publicação: 24/12/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Contrato: 007/2008

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica a fim de atender Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Grupo de Apoio a Agricultura Familiar de Fronteira

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigância

Valor: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 30/06/2008

Vigência do Aditamento: 01/07/2008 a 27/09/2008

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recurso: x.x.x

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: x.x.x

Endereço do Contratado: Rod. Transamazônica, s/nº Km 09- Cidade Nova, Município de Marabá

Data da Publicação: 24/12/2008

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008-SAGRI PROCESSO Nº 496351/2008-SAGRI ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da Comissão Especial de Licitação - CEL, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o objeto da presente Tomada de Preço nº 03/2008 a Empresa BARBOSA & MARQUES COMÉRCIO MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 103.434,09 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

Autorizo a contratação.

Belém, 15 de dezembro de 2008.

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CASSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062-. Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 - SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e CARINA NETTO DE MATOS, brasileira, residente e domiciliada Almirante Barroso, Passagem Vigilo nº 124, Bairro Curio - 66610-160, portador da Carteira de Identidade nº 5135785 expedida por SEGUP/PÁ. e do CIC nº 948.803.102-63, também denominado contratada, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2009

CONTRATANTE:

Engº Agrº CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CASSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 - SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e CLEITHON FARIAS DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Oscar de Souza, Elo Perdido II, nº 72 - Distrito Industrial - 67030-680 - Ananindeua/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 4426422, expedida por SEGUP/PÁ. e do CIC nº 770.589.762-87, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2009

CONTRATANTE:

Engº Agrº CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CASSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 - SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e DIOMAR FARIAS DE CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Trav. 23 de dezembro nº 934 - Dom João VI - 68701-290 - Capanema/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 2920387, SSP/PÁ. e do CIC nº 659.102.732--72, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultur

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CASSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 - SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e ELBA BETÂNIA ALVES DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliado na Passagem do Arame nº 410- Marambaia - 66623-170 - Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 2438192, SSP/PÁ. e do CIC nº 488.607.192-91, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 15 de Dezembro de 2008

CONTRATANTE:

Engº Agrº CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CASSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 - SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e ELTON JHON CARNEIRO ANDRADE, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Borges s/ nº- Centro - 68773-000 - Terra Alta/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 3488378, SSP/PÁ. e do CIC nº 679.238.522-00, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.